



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 107/95

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA FARRAPOS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Farrapos, passa a denominar-se “**Rua MARTIM LUTERO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 9 de novembro de 1995.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 10-11-95

PÁGINA: 20